GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 09 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 331 - 2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

MOÇÃO DE APLAUSOS PELO DIA MUNICIPAL DO MÚSICO BATERISTA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, QUE É COMEMORADO ANUALMENTE DIA 20 DE SETEMBRO.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do **VEREADOR CARLOS SILVA**, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS,** pelo dia municipal do músico baterista, no município de Santarém, que é comemorado todo dia 20 de Setembro.

JUSTIFICATIVA.

Venho através dessa Moção de aplausos homenagear os músicos bateristas, no município de Santarém, de acordo com a lei de nossa autoria que "**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MÚSICO BATERISTA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM"** anualmente no dia 20 de setembro, data que já se comemora em várias cidades brasileiras o dia do músico baterista. O baterista é um músico profissional que domina a bateria (instrumento musical essencial para dar ritmo e andamento à música). Ele está presente em todos os géneros e estilos musicais, o que demonstra bem a importância do seu papel em qualquer projeto musical. Eu **Vereador Carlos Silva – PODEMOS,** não poderia deixar de prestar a justa e honrosa homenagem aos nossos músicos bateristas, no município de Santarém.

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2023.09.20 14:30:47 -03'00'

Que a cópia da presente Moção de APLAUSOS seja dada conhecimento, à quem possa interessar, bem como ser arquivado nesta casa legislativa.

Sala das seções, do Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal de Vereadores, em _____de Setembro de 2023.

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272

Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2023.09.20 14:31:12 -03'00'